

O Brasil, a AIEA e o Regime de Não Proliferação Nuclear (1957-2014): entre a cooperação e a desconfiança

EDSON JOSÉ PEROSA*

Resumo: A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) foi criada em 1957 após a proposta “átomos para paz” do presidente estadunidense Eisenhower, apresentada na ONU em 1953. A Agência deveria promover o uso pacífico da energia nuclear e coibir seu uso militar. O Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), por sua vez, foi aprovado em 1968 e entrou em vigor em 1970. Os países que aderissem a esse tratado se comprometiam em não desenvolver armas nucleares e, por sua vez, os que já dispunham desses armamentos se comprometiam em reduzir seus arsenais. Esses são dois dos principais instrumentos do regime de não proliferação nuclear. O Brasil adotou uma postura crítica em relação ao TNP, criticando-o como sendo discriminatório. Com relação à AIEA, o governo brasileiro manteve contatos com a Agência e firmou tratados com ela – como o tratado tripartite Brasil-RFA-AIEA e o tratado quadripartite Brasil-Argentina-AIEA-ABACC. Diferentemente de outros atores do regime de não proliferação, o Brasil pareceu mais disposto a aceitar a tutela da AIEA, ainda que não aderisse integralmente às salvaguardas da Agência. Ademais, a Agência – por meio dos tratados assinados com ela – pode ter sido um meio para o Brasil tentar legitimar seu programa nuclear como pacífico.

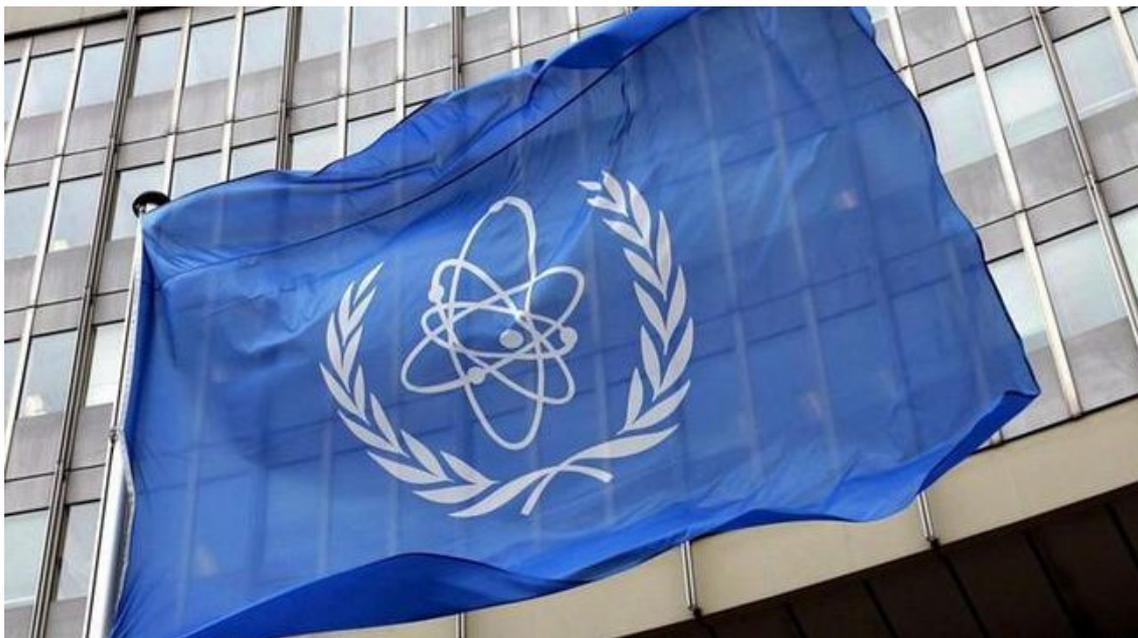
Palavras-chave: Estados Unidos; Direito Internacional; Política Internacional; Guerra Fria; Relações Norte-Sul.

Abstract: The International Atomic Energy Agency (IAEA) was established in 1957 after the "atoms for peace" proposal of US President Dwight Eisenhower, presented at the UN in 1953. The Agency should promote the peaceful use of nuclear energy and curb its military use. The Nuclear Non-Proliferation Treaty (NPT) was approved in 1968 and entered into force in 1970. The countries that adhered to that Treaty pledged not to develop nuclear weapons and, in turn, those who already had such weapons pledged to reduce their arsenals. These are two of the main instruments of the nuclear non-proliferation regime. Brazil adopted a critical stance in relation to the NPT by criticizing it as being discriminatory. With respect to the IAEA, the Brazilian Government maintained contacts with the Agency and signed treaties with it – as the tripartite treaty between Brazil, RFA and IAEA and quadripartite treaty between Argentina, Brazil, IAEA and ABACC. Unlike other actors of the non-proliferation regime, Brazil seemed more willing to accept the supervision of the IAEA, although it does not fully accept the Agency's safeguards. Furthermore, the treaties signed with the Agency may have been a way for the Brazilian to attempt to legitimize its nuclear program as peaceful.

Key words: United States; International Law; International Politics; Cold War; North-South Relations.



* EDSON JOSÉ PEROSA é Mestre em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.



Introdução

O Brasil manteve durante décadas uma postura crítica em relação ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), um dos principais instrumentos do regime de não proliferação nuclear, e guiou sua política energética e nuclear por um viés desenvolvimentista/autonomista.

Andrew Hurrell (2013, p. 25-35) identifica a busca por autonomia, transitando entre as tradições da teoria realista e a teoria da dependência, como um fio condutor para compreender a Política Externa brasileira de 1945 em diante. O desenvolvimento da tecnologia nuclear e o domínio do ciclo nuclear eram percebidos por muitos no Brasil como um dos meios para se superar o subdesenvolvimento – de tal forma que o Brasil denunciava o TNP como sendo discriminatório e criticava outros esforços de não proliferação, como os promovidos pelos Estados Unidos.

Nos anos 1950, a consolidação dos EUA como potência global dominante dentre os países capitalistas e a rápida industrialização e modernização brasileira fizeram com que as elites buscassem um projeto autonomista de desenvolvimento – que transbordou para a orientação da nossa Política Externa. Essa foi a visão dominante que orientou a Política Externa brasileira desde o final da Segunda Guerra Mundial. A busca por autonomia – pautada na adesão ao sistema capitalista global, mas que preservasse algum grau de autonomia nacional – representava uma solução para os desafios da industrialização e da modernização. Como elementos fulcrais na orientação autonomista estavam a noção de um equilíbrio de poder mundial, a hegemonia do pensamento liberal e a identidade que o Brasil deveria assumir no mundo. (SPEKTOR, 2014, p. 17-21)

A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)¹, como principal

¹ A AIEA é uma Organização Intergovernamental Internacional (OIG), que auxilia na governança global dos usos da energia nuclear e do regime de não proliferação nuclear. É uma organização que exerce poder

organismo de controle sobre a proliferação nuclear, foi importante para o Brasil demonstrar seu comprometimento com a não proliferação nuclear por meio, por exemplo, de tratados que aceitavam as salvaguardas da Agência. A AIEA é importante não apenas como instrumento do regime de não proliferação, mas também como um organismo que oferece assistência técnica aos Estados-membros² por meio dos projetos promovidos pela própria agência e age também como intermediário no suprimento de combustível nuclear (NEGM, 2009, p. 61-62).

2. Os primeiros anos da era nuclear e a criação da AIEA

A primeira iniciativa para algum tipo de controle sobre as atividades nucleares ocorreu em 1946 por meio do plano Baruch³. O plano propunha a criação de uma organização que averiguasse e exercesse algum controle sobre o desenvolvimento de tecnologia nuclear pelo globo. O plano Baruch já previa que o monopólio nuclear estadunidense não duraria por muito tempo. O plano não foi adiante devido, em boa medida, à oposição soviética e aos desentendimentos entre as duas superpotências. O Brasil apoiou o plano Baruch em um momento no qual a diplomacia brasileira se encontrava estreitamente alinhada com os Estados Unidos (LIMA, 2013, p. 94-103).

Em oito de dezembro de 1953, o presidente Dwight D. Eisenhower propôs, em um discurso nas Nações Unidas, o que ficou conhecido como

“átomos para a paz” (*atoms for peace*). Era uma tentativa de conter a proliferação de armas nucleares para outros países além dos EUA, URSS e Inglaterra, que já dispunham de armas nucleares. O presidente estadunidense defendia que os países que desejassem desenvolver energia nuclear poderiam fazê-lo – desde que de forma pacífica. Eisenhower propunha também a criação de uma agência internacional para estocar o material fissil que poderia ser utilizado em artefatos nucleares (ZHEBIT, 2008, p. 113-123). Foi dessa proposta que nasceu a AIEA.

O estatuto da AIEA foi aprovado em outubro de 1956 pela ONU, um ano depois a Agência começou suas atividades. O seu propósito era possibilitar aos países o desenvolvimento de tecnologia nuclear para fins pacíficos ao mesmo tempo em que controlava e vigiava esses mesmos países para que não desenvolvessem armas nucleares. O objetivo primordial da AIEA é monitorar o uso da energia nuclear pelo globo e prevenir que outros países desenvolvam armas nucleares. O primeiro sistema de salvaguardas foi adotado em 1961 e após 1965, quando a URSS deixou de se opor ao sistema de salvaguardas, Washington e Moscou passaram a cooperar mais ativamente em favor da não proliferação nuclear. Esse foi um passo fundamental para a proposição e aprovação de um tratado de não proliferação nuclear nos anos vindouros. As salvaguardas funcionam por meio da contabilidade de materiais nucleares, monitoramento contínuo e inspeções locais promovidas pela AIEA

no sistema internacional por dispor de autoridade e ter sua legitimidade reconhecida. Destarte, a AIEA é influenciada e influencia na atuação dos Estados (HERZ; HOFFMANN, 2004, p. 9-10).

² O Brasil foi o país que mais recebeu assistência da AIEA entre 1961 e 1981 (SCHIFF, 1984, pp.

196-98), demonstrando a importância da agência para o programa nuclear brasileiro.

³ Esse plano foi proposto por Bernard Baruch, consultor político do Presidente Harry S. Truman.

(BRIGAGÃO, 2004, p. 94; LIMA, 2013, p. 111).

O Brasil desempenhou um papel relevante na criação da AIEA, participando ativamente no grupo de trabalho da ONU que estava criando o novo organismo internacional. No início de 1956, o Brasil havia se juntado ao “grupo de Washington” que apoiava a posição estadunidense sobre a nova agência a ser criada. O diplomata brasileiro João Carlos Muniz, foi eleito para presidir a comissão que elaboraria o estatuto da AIEA e mediu entre os diferentes grupos de pressão para a elaboração de um sistema de salvaguardas nucleares. A cidade do Rio de Janeiro foi, inclusive, cogitada para ser a sede do novo organismo internacional (FISCHER, 1997, p. 34; PATTI, 2012, p.45).

A AIEA não era apenas um organismo para coibir a proliferação nuclear, ela servia também para auxiliar programas nucleares pacíficos de países-membros. Sob a tutela do artigo XI do Estatuto da AIEA, a Agência poderia prover assistência aos programas nucleares dos países-membros por meio dos chamados projetos. A AIEA acatou a proposta brasileira de que esses projetos poderiam ser financiados por outras fontes, além dos próprios recursos da AIEA e dos países envolvidos (FISCHER, 1997, p. 41).

3. O regime militar brasileiro e o acordo nuclear com a Alemanha Ocidental

O início da atuação da AIEA coincidiu com a nova orientação da Política Externa brasileira entre 1961 e 1964, chamada de Política Externa Independente (PEI). Em Março de 1962,

o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Francisco Clementino de San Tiago Dantas, denunciou perante do *Eighteen Nation Committee on Disarmament* (ENCD)⁴, que os esforços de não proliferação dos Estados Unidos e da União Soviética não eram sinceros e que se prestavam somente para que as duas superpotências continuassem a aumentar seus arsenais atômicos.

Existem três fatores que são apontados para explicar a ambição brasileira em desenvolver tecnologia nuclear: imperativos econômicos, ambições militares (particularmente durante o regime militar) e a busca pelo status internacional relacionado com o domínio do ciclo nuclear (PATTI, 2012, p.12-13). A posse de armas nucleares é, sem dúvidas, um fator de prestígio internacional e pode aumentar a influência de uma nação em suas relações com outros países.

O almirante Álvaro Alberto de Motta e Silva, foi a principal figura nos primórdios do desenvolvimento de energia nuclear no Brasil. O almirante foi um dos principais defensores do desenvolvimento de tecnologia nuclear no Brasil. O Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) foi criado em 1951, e dirigido inicialmente pelo próprio almirante, com a finalidade de promover o programa nuclear brasileiro. Durante o governo Vargas (1951-1954), o almirante teve espaço para conduzir seus projetos, mas com o suicídio de Vargas o ímpeto pelo programa nuclear nacional perdeu fôlego. Nos anos seguintes ao golpe militar de 1964 o programa nuclear brasileiro ganhou novo impulso.

Na quadragésima sessão do Conselho de Segurança Nacional (CSN), em outubro

⁴ Esse comitê foi organizado pela ONU em 1961 e formado para incentivar os EUA e a URSS a adotarem mecanismos de controle de armas.

de 1967, todos os participantes concordaram que o Brasil necessitava de um ou mais parceiros internacionais para levar seu programa nuclear adiante. Além disso, os participantes do Conselho enfatizavam a necessidade de defender o uso de explosões nucleares para fins pacíficos. A postura do Brasil em relação à questão nuclear foi resumida nesse documento do CSN – postura essa que seria adotada até 1990, pelo menos (PATTI, 2012, p. 70-71). A missão brasileira junto a AIEA seguiu em boa medida os ditames dessa política.

Após a crise dos mísseis de 1962, iniciou-se o debate na América Latina para a criação de uma Zona Livre de Armas Nucleares (ZLAN). Nessas discussões o Brasil aceitou a criação de uma zona livre de armas nucleares, que viria a se concretizar com o Tratado de Tlatelolco de 14 de fevereiro de 1967. O tratado, em seu artigo 18, permitia que seus países membros se utilizassem de “explosões nucleares pacíficas”. Esse era um ponto defendido pelo Brasil e criticado pelos EUA, pois não era possível diferenciar claramente uma explosão nuclear “pacífica” de outra “militar” (LIMA, 2013, p. 152).

O Brasil assinou o tratado, mas não o ratificou completamente até os anos 1990. O Tratado de Tlatelolco não impedia os países signatários de desenvolverem energia nuclear para fins pacíficos e mesmo explosões nucleares “pacíficas”. O Brasil mantinha sua tradicional postura de que qualquer país interessado poderia desenvolver tecnologia nuclear pacificamente. Brasil e Índia defendiam que a AIEA deveria prover algum tipo de serviço para permitir que países interessados efetuassem “explosões nucleares pacíficas”.

Na década seguinte à criação da AIEA, se discutiu a criação de um tratado para

coibir a proliferação de armas nucleares. Da convergência de interesses – nesse campo – entre os Estados Unidos e a União Soviética foi que nasceu o TNP (WATKIN, 2008, p. 7). O TNP foi aprovado pela ONU em 1968 e entrou em vigor em 1970. Esse é um tratado multilateral, qualquer país que desejar pode aderir ao tratado, e é também um sistema de disputa para mediar os conflitos entre países que desejam desenvolver tecnologia nuclear e aqueles que já a dominam. O objetivo do tratado é, naturalmente, conter a proliferação nuclear e reduzir o número de armas nucleares no mundo, sendo orientado em três eixos: não proliferação, uso pacífico da energia nuclear e desarmamento (SULEMAN, 2012 p. 209-214). Muitos países aderiram ao TNP logo após sua criação, mas importantes países como França, Índia, China e o Brasil, dentre outros, se recusaram a assinar o tratado e alguns o criticavam por ser desigual e discriminatório.

A postura brasileira em relação ao TNP foi diferente da posição de apoiar as iniciativas estadunidenses do plano Baruch e do projeto “átomos para paz”. Dessa vez o Brasil assumiu uma postura crítica e condenatória do TNP, ainda que não tão ríspida quanto à da Índia, por exemplo. Essa era a primeira vez, desde que os militares tomaram o poder, que a posição brasileira diferia diametralmente da posição dos Estados Unidos. O governo brasileiro denunciou o tratado como uma maneira de manter o *status quo* internacional e impedir o desenvolvimento científico e tecnológico de países como o Brasil. O artigo IV do tratado foi inserido pouco antes da votação do mesmo na ONU como forma de tentar convencer os críticos do TNP. Esse artigo previa o auxílio no desenvolvimento de energia nuclear para fins pacíficos aos signatários do acordo. Não foi suficiente

para que o Brasil aderisse ao tratado naquele momento. (WATKIN, 2008, p. 10; LIMA, 2013, p. 142-143).

O Brasil sempre procurou buscar parceiros internacionais para o desenvolvimento de seu programa nuclear e os EUA sempre foram percebidos por boa parte dos dirigentes brasileiros como o parceiro preferencial do Brasil – assim também era verdade na área nuclear. O governo brasileiro sabia que tal empreitada não poderia ser desenvolvida de forma completamente autônoma e isolada do resto do mundo. Em 1972 o Brasil fechou um acordo com a empresa estadunidense *Westinghouse* para a construção de uma usina nuclear no Brasil a ser localizada na região de Angra dos Reis no estado do Rio de Janeiro.

A suspensão dos contratos de fornecimento de combustível nuclear pela *Atomic Energy Commission* (AEC)⁵ dos Estados Unidos em 1974, faria com que a usina nuclear em construção em Angra dos Reis não teria combustível nuclear para operar. Os Estados Unidos passaram a ser percebidos como um parceiro não confiável no campo nuclear, pois não estava cumprindo seus contratos. A suspensão desses contratos pela AEC foi fundamental na decisão brasileira de buscar outro parceiro nuclear (BRENNER, 1981, p. 15-16). O Brasil já dispunha de acordos de cooperação científica e tecnológica com Bonn. A República Federal da Alemanha (RFA), ou Alemanha Ocidental, parecia ser uma boa escolha.

⁵ Essa agência foi criada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial para promover e controlar o uso de energia nuclear nos Estados Unidos. A Agência também fornecia combustível nuclear para países interessados e aliados dos Estados Unidos. Foi extinta e desmembrada em duas novas agências em 1974 (BUCK, 1983).

O teste nuclear indiano de maio de 1974 alertou a comunidade internacional para a possível proliferação nuclear no Terceiro Mundo. A criação do *Nuclear Suppliers Group* (NSG)⁶ foi uma resposta ao teste indiano e representava uma nova iniciativa de não proliferação nuclear. A função do NSG era reunir os principais países que tinham capacidade de exportar tecnologia nuclear e estabelecer mecanismos de controle para a exportação desses materiais.

Em 27 de junho de 1975, o Brasil firmou um acordo nuclear com a Alemanha Ocidental. Era o acordo mais abrangente já feito no campo nuclear para a transferência de tecnologia e componentes nucleares. Foi alcunhado de “acordo do século” pelo regime militar brasileiro com claros fins propagandísticos. Esperava-se que o acordo renderia 10 bilhões de dólares (em valores da época) para a Alemanha Ocidental. Estava inicialmente prevista a construção de dois reatores de água pressurizada de 1.300 Megawatts e a opção de construção de mais seis até 1990 (LIMA, 2013, p. 167-168). Todavia esse acordo provocou uma reação, principalmente dos Estados Unidos, sobre a ameaça de o Brasil desenvolver armas nucleares. Brasília e Bonn tentariam, junto à AIEA, garantir a legitimidade do acordo provando sua finalidade estritamente civil e pacífica.

O acordo trilateral de salvaguardas Brasil-RFA-AIEA, similar ao já existente entre a AIEA, Coréia do Sul e França, foi firmado em 26 de fevereiro de 1977, após o acordo nuclear com a

⁶ Esse grupo foi criado no mesmo ano do teste nuclear indiano reunindo alguns dos países mais avançados em tecnologia nuclear. O grupo visava controlar a exportação de componentes e tecnologia nucleares que poderiam ser usados para fins militares.

RFA e como forma de dar respaldo ao mesmo (LOHBAUER, 2000, p. 64-71). Esse foi o mecanismo desenvolvido por Bonn e Brasília para blindar o acordo nuclear de suspeitas sobre as intenções brasileiras em desenvolver tecnologia nuclear com fins bélicos. Dessa maneira, o Brasil aceitava de forma implícita algumas normas internacionais acerca da não proliferação nuclear.

As salvaguardas se aplicavam apenas à tecnologia que seria transferida da Alemanha Ocidental, o Brasil não aceitou ter suas instalações nuclear inspecionadas pela AIEA – o que era uma vitória para a posição do governo brasileiro. O acordo trilateral foi fundamental para a aceitação, ao menos naquele momento, do acordo nuclear com a RFA. Sem o acordo trilateral possivelmente não se daria prosseguimento ao acordo nuclear (PATTI, 2012, p. 139-143). Ainda que a retórica brasileira permanecesse veementemente contrária ao TNP e outras tentativas de restringirem o acesso à tecnologia nuclear, o governo brasileiro demonstrava seu interesse em provar ao mundo as intenções pacíficas de seu programa nuclear.

Sob o governo Carter, o acordo nuclear Brasil-RFA foi duramente criticado e ambos os países foram pressionados para cancelar ou modificar substancialmente o acordo. Essa investida diplomática causou *frisson* nas relações entre Brasil e Estados Unidos. Após o *Nuclear Non-Proliferation Act* de 1978, a possibilidade de cooperação nuclear entre o Brasil e os Estados Unidos se tornou ainda mais improvável e pode ter sido o estopim para o início de um programa nuclear paralelo e secreto. O *Non-Proliferation Act* determinava que os Estados Unidos não cooperassem com o programa nuclear de países que não aceitassem as salvaguardas da AIEA em

suas instalações nucleares (BARLETTA, 1997, p. 14).

4. A reaproximação com a Argentina e a criação da ABACC

Nos anos 1980, o acordo com a RFA seria progressivamente menos relevante e sua implementação ficou seriamente comprometida, vindo a não se concretizar por completo, devido, em parte, a situação crítica da economia brasileira e ao desenvolvimento do programa nuclear paralelo – que faria com que o Brasil dominasse o ciclo nuclear. O presidente José Sarney anunciou em 1986 que o Brasil dispunha de capacidade para enriquecer urânio autonomamente. Nesse período, o Brasil esteve, inclusive, em contato com outros países que também desenvolviam programas nucleares secretos e que estavam sob a suspeita de desenvolverem armas nuclear, como a África do Sul e o Iraque.

Ao longo dos anos 1980 e início dos anos 1990, Brasil e Argentina ensaiaram uma reaproximação diplomática e cooperação no campo nuclear. A restauração da democracia nos dois países e o fim da Guerra Fria contribuiu para essa reaproximação. A cooperação nuclear entre os dois gigantes sul-americanos contribuiria para afastar os temores de uma corrida nuclear no Cone Sul. A Declaração Conjunta sobre Energia Nuclear assinada em 1985 entre os dirigentes dos dois países foi um primeiro passo importante. No final de 1990 foi feita a declaração sobre Política Nuclear Comum entre os dois países e por meio desta foi estabelecido o Sistema Comum de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (SCCC) (BARRETO, 2006, p. 352-379).

A AIEA teve um papel crucial em participar nos acordos de cooperação

nuclear entre Buenos Aires e Brasília. Em dezembro de 1991 foi criada a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) por meio de um acordo quadripartite no qual a AIEA participou. A ABACC trabalharia em cooperação com a AIEA para estabelecer um sistema viável de salvaguardas nucleares. O acordo só foi aprovado pelo Senado brasileiro em 1994 (KRASNO, 1994, p. 427). Aparentemente, Brasil e Argentina buscavam cumprir as exigências da AIEA sem aderirem ao TNP. A ABACC possui personalidade jurídica própria para administrar e aplicar o SCCC. Além disso, a ABACC estabelecia um vínculo com o regime internacional de não proliferação nuclear, pois previa salvaguardas entre Brasil e Argentina com a finalidade de averiguar se eles estavam desenvolvendo armas nucleares (VARGAS, 1997, p. 42-56).

O fim da ditadura militar brasileira em 1985 e a volta de um governo civil abriu o caminho para que o Brasil lentamente aceitasse e assinasse o TNP. O presidente eleito em 1989, Fernando Collor de Mello, encerrou o programa nuclear paralelo no início de seu mandato. A mudança da conjuntura internacional e o fim da Guerra Fria ajudaram nesse sentido – o Brasil aderiu ao TNP em 1998. Essa adesão foi motivo de críticas por parte de certos setores da política brasileira, como as feitas pelo então candidato à presidência da república, Luís Inácio Lula da Silva, nas campanhas presidenciais de 1998 e 2002. Mesmo com essas críticas, seu governo deu continuidade a essa política de seu antecessor e manteve o Brasil no TNP (PATTI, 2010, p. 179-180).

Desde 1996, quando o protocolo de salvaguardas adicionais da AIEA foi proposto, o Brasil se mostrou contrário à

adesão desse protocolo. Sob esse novo protocolo, a AIEA teria ampliado o seu acesso às instalações nucleares dos países que o aceitassem, podendo averiguar não apenas as instalações declaradas pelo país-membro, mas até mesmo as instalações não declaradas. A postura brasileira era de que esse protocolo não era essencial para o cumprimento do regime de não proliferação nuclear e que representaria uma intromissão na soberania brasileira de manter seus segredos industriais.

Nos anos subsequentes esse seria um assunto candente nas discussões sobre proliferação nuclear. Mesmo com a adesão brasileira ao TNP em 1998, o país não aceitou o protocolo adicional. A recusa brasileira em aceitar o protocolo adicional era motivo de críticas internacionais ao país. Em 2004, Brent Scowcroft, diretor do *President's Intelligence Advisory Board* estadunidense, criticou o programa nuclear brasileiro chegando a compará-lo com o do Irã (PATTI, 2012, p. 242-243). Esse foi um dos temas centrais na relação do Brasil com a AIEA durante o governo Lula.

O início do governo Lula em 2003 marcou a retomada de alguns projetos nucleares, como a construção de Angra III. O Ministro de Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, anunciou em janeiro de 2003 os planos para revitalizar o programa nuclear brasileiro e a indústria de enriquecimento de urânio. Ainda assim, pode-se observar uma continuidade dos governos Cardoso e Lula em relação à posição do Brasil sobre proliferação nuclear e o regime de não proliferação (PATTI, 2010, p. 193-194).

Um assunto de preocupação para a AIEA em relação ao Brasil naquele momento era a construção de uma Planta de Enriquecimento de Urânio e Fábrica de

Combustível Nuclear, em Resende no Rio de Janeiro. O Brasil discutiu com a AIEA e a ABACC os meios para salvarguardar esse sítio nuclear, todavia o governo brasileiro, diante das condições impostas, não aceitou permitir que a AIEA averiguasse o local, o que foi percebido pela AIEA como uma atitude suspeita. No final de 2004 o Brasil e a AIEA chegaram a um acordo sobre a fábrica em Resende, mas as suspeitas em torno do programa nuclear brasileira não se dissiparam completamente (BRIGAGÃO, 2004, p. 110-112). Em 2011, a presidente Dilma Rousseff inaugurou o centro para a construção do primeiro submarino nuclear brasileiro a ser construído até 2023.

Conclusão

O tema da proliferação nuclear é um dos principais assuntos da política internacional desde as primeiras explosões atômicas até hoje. O relacionamento do Brasil com a AIEA está, naturalmente, intrinsicamente ligado com a questão nuclear e a postura brasileira a respeito do TNP e os esforços de não proliferação nuclear. A postura brasileira em relação à política estadunidense de não proliferação nuclear foi crítica em vários momentos, provocando, inclusive, atritos entre os dois países. O Brasil não aceitaria o monopólio da tecnologia nuclear por um pequeno grupo de países. O governo brasileiro defendia que diferentes nações poderiam desenvolver programas nucleares, desde que para fins pacíficos. No entanto, houve momentos em que o Brasil aceitou outras normas internacionais relacionadas à não proliferação nuclear. O governo brasileiro parecia disposto a negociar a posição brasileira acerca do tema, desde que fosse compensado com outros incentivos econômicos e tecnológicos (PATTI, 2012, p.248).

A problemática da proliferação nuclear no contexto das relações Norte-Sul durante a Guerra Fria é nevrálgica para compreender a relação do Brasil com a AIEA. A proliferação nuclear no Terceiro Mundo representava uma ameaça para Moscou e Washington, pois conflitos regionais entre nações nuclearizadas poderiam degradingolar numa confrontação entre as duas superpotências. A não proliferação nuclear era um tema em que as duas superpotências tendiam a cooperar mais do que se confrontar. Por isso é um assunto que expressa tão bem o latente conflito Norte-Sul (GAVIN, 2010, p. 396-397). Os Estados Unidos temiam, em particular, que caso Brasil ou Argentina desenvolvessem armas nucleares, isso levaria a uma corrida armamentista na América do Sul e desestabilizaria a região. A atuação do Brasil junto à AIEA também deve ser analisada sob esse prisma.

A AIEA pode ter servido de instrumento da diplomacia brasileira para que outros países, em especial os Estados Unidos, aceitassem a postura brasileira sobre proliferação nuclear e seu programa nuclear. A AIEA foi o foro em que o Brasil mais seguiu – ao menos até 1998 – as normas internacionais sobre proliferação nuclear. Mais do que isso, a AIEA pode ter sido o meio por qual o Brasil tentava respaldar o caráter pacífico do seu programa nuclear de acordo com as normas internacionais.

O objetivo brasileiro era dominar o ciclo nuclear e ser reconhecido como um país que dispusesse da tecnologia nuclear. As intenções de desenvolver armas nucleares nunca foram perfeitamente claras, ainda que, certamente, havia vozes no governo brasileiro que defendessem essa postura. Percebe-se assim que, mesmo tendo o Brasil aderido ao TNP, ratificado o Tratado de

Tlatelolco e fazer parte do NSG, não se eliminou por completo os receios de que o Brasil possa desenvolver armas nucleares. Neste século XXI, as relações do Brasil com a AIEA continuaram a ser marcadas por certa desconfiança, principalmente em torno do protocolo adicional. Não obstante, o Brasil coopera com a AIEA e aceita a autoridade da agência.

Referências

BARLETTA, Michael. **The military nuclear program in Brazil**. Working Paper, CISAC. Stanford: Stanford University, 1997.

BARRETO, Fernando de Mello. **Os Sucessores do Barão (1964-1985): relações exteriores do Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

BRENNER, Michael. **Nuclear Power and Non-proliferation: the remaking of US policy**. New York: Cambridge University Press, 1981.

BRIGAGÃO, Clóvis. Não-Proliferação, Desarmamento e Domínio da Tecnologia para Fins Pacíficos - os regimes de não proliferação, desarmamento e domínio de tecnologia nuclear na perspectiva sul-americana. **Segurança Internacional: Políticas Públicas e Cooperação Bi-Regional: um diálogo Europa - América do Sul**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, p. 96-102, 2004.

BUCK, Alice L. **A History of the Atomic Energy Commission**. Washington: U.S. Department of Energy, 1983.

FISCHER, David. **History of the International Atomic Energy Agency: the first forty years**. Vienna: The Agency, 1997.

GAVIN, Francis. Nuclear proliferation and non-proliferation during the Cold War. In: WESTAD, Odd Arne; LEFFLER, Melvyn (org.). **The Cambridge History of the Cold War. Volume 2: Crisis and Détente**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 395-416.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: histórias e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2004.

HURRELL, Andrew J. **The Quest for Autonomy: The Evolution of Brazil's Role in**

the International System, 1964-1985. Brasília: FUNAG, 2013.

KRASNO, Jean. Non-proliferation: Brazil's Secret Nuclear Program. **Orbis**, Vol. 38, p. 425-437, 1994.

LIMA, Maria Regina Soares de. **The Political Economy of Brazilian Foreign Policy Nuclear Energy, Trade and Itaipu**. Brasília: FUNAG, 2013.

LOHBAUER, Christian. **Brasil-Alemanha: fases de uma parceria (1924-1999)**. São Paulo: Edusp, 2000.

NEGM, Namira. **Transfer of Nuclear Technology under International Law: Case Study of Iraq, Iran and Israel**. Leiden: Martinus Nijhoff, 2009.

PATTI, Carlo. **Brazil in Global Nuclear Order**. 284 páginas. Tese de Doutorado em História das Relações Internacionais – Universidade de Firenze, 2012.

PATTI, Carlo. O Brasil e as questões nucleares nos anos do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). **Rev. Bras. Polít. Int.** n. 53 (2), p. 178-197, 2010.

SCHIFF, Benjamin N. **International Nuclear Technology Transfer: Dilemmas of Dissemination and Control**. Totowa, NJ: Rowman & Allanheld, 1984.

SPEKTOR, Matias. **Azaredo da Silveira: um depoimento**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

SULEMAN, Arsalan M. Bargaining in the Shadow of Violence: The NPT, IAEA and Nuclear Non-Proliferation Negotiations. **Berkeley Journal of International Law**, Vol. 26, No. 1, 2012.

VARGAS, Everton Vieira. Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do MERCOSUL. **Rev. Bras. Polít. Int.** n. 40 (1), p. 41-74, 1997.

WATKIN, Susan. The Nuclear Non-Protostation Treaty. **New Left Review**. London, n. 54, p. 5-26, 2008.

ZHEBIT, Alexander. **Proliferação Nuclear no Pós-Guerra Fria**. Diálogos, Vol. 12, p. 113-142, 2008.

Recebido em 2014-09-19
Publicado em 2014-11-07